



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
A EMENDA MODIFICATIVA 06 AO PROJETO DE LEI Nº. 73/2023.

Pretende a Ilustríssima Vereadora Dandara Gissoni, através da Emenda Modificativa nº 06/2023, que modifica o art. 1º da propositura.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, a matéria está afeta ao aumento da remuneração do servidor e organização administrativa, opina-se pela ilegalidade da Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 73/2023.

Assim, manifesto-me **desfavorável** à propositura em tela.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2023.

Waldemir da Silva- MDB
Membro-Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende- CIDADANIA
Vice-Presidente

